

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 - CPL/OBRAS III**  
**PROCESSO Nº 042. 0328/2020 – SEMEC**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de escola de ensino fundamental com 13 salas de aula e quadra poliesportiva no Residencial Manoel Evangelista, Bairro Novo Horizonte – Zona Sudeste – Teresina-PI, que a empresa **MJ5 Construções EPP** interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Habilitação das Empresas. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrrazões**, caso queiram. **O inteiro teor do Recurso encontra-se disponibilizado, via internet, no sítio eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>**

Teresina (PI), 06 de julho de 2020.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos  
**Presidente da CPL Obras III**

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT**